

|                           |                                                                                                     |                            |                     |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)                                                                                               | <b>Tipo do documento:</b>  | PROJETO DE LEI      |
| <b>Descrição:</b>         | INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA PREVENÇÃO AO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL E APOIO ÀS VÍTIMAS, NO ÂMBITO |                            |                     |
| <b>Autor:</b>             | 99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA                                                                     |                            |                     |
| <b>Usuário assinador:</b> | 99046 - DEPUTADO ANTONIO GRANJA                                                                     |                            |                     |
| <b>Data da criação:</b>   | 11/12/2023 15:13:01                                                                                 | <b>Data da assinatura:</b> | 11/12/2023 15:15:16 |



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA

AUTOR: DEPUTADO ANTONIO GRANJA

PROJETO DE LEI  
11/12/2023

**Institui a Semana Estadual da Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral e Apoio às Vítimas, no âmbito do Estado do Ceará, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 29 de outubro, e dá outras providências.**

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Estadual da Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral e Apoio às Vítimas no âmbito do Estado do Ceará, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 29 outubro.

**Art. 2º** A Semana Estadual da Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral e Apoio às Vítimas tem por finalidade a divulgação, reflexão e conscientização sobre a importância da prevenção do AVC, além da orientação sobre seus direitos, no âmbito do Estado do Ceará.

**Art. 3º** São objetivos da Semana Estadual da Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral e Apoio às Vítimas:

I - alertar a população acerca dos fatores de riscos, causas, formas de prevenção, sintomas e tratamento do acidente vascular cerebral, por meio da promoção de ações, palestras, debates, eventos, audiências públicas, encontros, publicações e iniciativas em geral sobre o tema, em parceria com órgãos privados e públicos, em especial, escolas, universidades, clubes de serviço, unidades de saúde, organizações não governamentais, veículos de comunicação e demais instituições;

II-refletir, debater e dar publicidade à cooperação para reinserção das vítimas de acidente vascular cerebral na sociedade e, caso essa possibilidade seja viável, no mercado de trabalho;

III - orientar às vítimas de acidente vascular cerebral e seus familiares, quanto ao esclarecimento sobre a titularidade e o exercício de direitos, por meio da promoção de ações, palestras, debates, eventos, audiências públicas, encontros, publicações e iniciativas em geral sobre o tema, em parceria com órgãos privados e públicos, em especial, escolas, universidades, clubes de serviço, unidades de saúde, organizações não governamentais, veículos de comunicação e demais instituições.

**Art. 4º** A Semana Estadual da Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral e Apoio às Vítimas passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Também chamado de acidente vascular encefálico (AVE), o acidente vascular cerebral pode ser definido como o surgimento de um déficit neurológico súbito causado por um problema ocorrido nos vasos sanguíneos cerebrais. Corresponde a uma alteração súbita do fluxo sanguíneo cerebral que ocasiona o comprometimento da circulação sanguínea em alguma região do encéfalo (composta por cérebro, cerebelo e tronco encefálico).

O oxigênio é elemento essencial para a atividade normal do nosso organismo. Portanto, quando vasos sanguíneos que transportam oxigênio e nutrientes para o cérebro são bloqueados ou têm a circulação afetada pelo surgimento de um coágulo ou então quando se rompem, ocasionando, assim, uma alteração súbita na circulação sanguínea em alguma parte do cérebro, o transporte de oxigênio e nutrientes fica interrompido, de modo que o cérebro passa a deixar de receber sangue (e, portanto, oxigênio e nutrientes), o que leva à lesão ou morte de milhares de neurônios.

Essa interrupção do transporte de oxigênio e nutrientes pode ser causada por duas razões: pelo entupimento ou obstrução de um vaso sanguíneo cerebral por um coágulo, que leva à ocorrência do *acidente vascular cerebral isquêmico* (AVCi), ou pelo rompimento de um vaso sanguíneo cerebral, a ocasionar o extravasamento de sangue para diferentes regiões do cérebro, que leva à ocorrência do *acidente vascular hemorrágico* (AVCh).

O AVCi é o mais comumente verificado e corresponde a cerca de 85% (oitenta e cinco por cento) dos casos. Já o AVCh responde pelos demais 15% (quinze por cento), porém pode levar à morte com mais frequência.

Sobre os dados epidemiológicos acerca dessa doença, temos a expor o seguinte:

O acidente vascular cerebral pode acometer pessoas de qualquer idade, inclusive crianças e jovens, mas é mais frequente em idosos. Ocorre que sua incidência vem crescendo significativamente entre os mais jovens, de maneira que atualmente cerca de 10% (dez por cento) dos acometidos são pessoas com menos de 55 (cinquenta e cinco) anos. A Organização Mundial de AVC (World Stroke Organization) prevê que uma a cada seis pessoas no mundo sofrerá um acidente vascular cerebral ao longo da vida.

Aproximadamente 70% (setenta por cento) dos acometidos não retornam ao trabalho, em razão das sequelas adquiridas, e por volta de 50% (cinquenta por cento) dos acometidos se tornam dependentes de outras pessoas no dia a dia.

Os principais sintomas verificados nas pessoas acometidas por acidente vascular cerebral são: fraqueza, dormência ou formigamento na face, no braço ou na perna, a afetar um lado do corpo (alteração na sensibilidade); perda súbita da fala ou dificuldade para se comunicar ou compreender o que lhe está

sendo falado; perda súbita da visão ou dificuldade para enxergar com um ou ambos os olhos; dificuldade ou incapacidade de movimentação (paralisia); tontura, alteração do equilíbrio ou da coordenação motora sem causa aparente; dor de cabeça súbita, intensa, sem causa aparente, geralmente acompanhada de vômitos; confusão mental; e perda da capacidade de deglutição ou dificuldade para engolir.

Diversos podem ser os fatores de risco para o acidente vascular cerebral. Por fator de risco leia-se característica da pessoa, hábito ou doença que pode facilitar ou predispor a ocorrência da patologia. O manejo e controle adequados desses fatores diminui a probabilidade de uma pessoa ser acometida por essa doença cerebrovascular: São eles: idade avançada e pertencimento ao sexo masculino; histórico de doença vascular, cardiopatia (doença cardíaca), hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus tipo 2 ou síndrome metabólica, dislipidemia e outras doenças; tabagismo; sedentarismo, sobrepeso e obesidade; consumo excessivo de bebidas alcoólicas; uso de drogas ilícitas e uso de pílulas anticoncepcionais.

Já no que diz respeito às causas dessa doença cerebrovascular, cabe destacar o seguinte. De modo geral, as principais causas relacionadas à ocorrência de acidente vascular cerebral isquêmico são a formação de coágulos ou trombos nas artérias do pescoço ou nas artérias do cérebro, que impedem a circulação normal do sangue, ao que se denomina trombose, e a formação de êmbolos, que ocorre quando coágulos se desprendem de outra parte do corpo e migram até bloquear uma artéria cerebral, ao que se denomina embolia. Por outro lado, de modo geral, as principais causas relacionadas à ocorrência de acidente vascular cerebral hemorrágico são a ruptura de artérias cerebrais, o aneurisma cerebral e a malformação das artérias e veias do cérebro.

A **prevenção** do acidente vascular cerebral está diretamente relacionada à identificação e ao controle dos fatores de risco para o desencadeamento dessa doença. Existem fatores que são imodificáveis e fatores que são modificáveis.

Dentre os modificáveis estão os históricos de doença vascular, doença cardíaca, hipertensão arterial sistêmica, diabetes, dislipidemia e outras patologias, tabagismo, sedentarismo, obesidade, consumo excessivo de bebidas alcoólicas e uso de drogas ilícitas.

O conhecimento dos próprios fatores de risco é imprescindível para que as pessoas minimizem a possibilidade de virem a sofrer episódios de acidente vascular cerebral ao longo de suas vidas. **Dessa forma, a realização de consultas regulares aos médicos, a realização de exames de *check up* em periodicidade adequada e a manutenção em nível desejável das taxas e marcadores em geral (glicemia, colesterol, pressão arterial e outros marcadores de doenças) são excelentes medidas preventivas.** Na hipótese de suspeita ou confirmação de doença que eleve o risco de ocorrência de acidente vascular cerebral, a realização de exames específicos e a adesão a tratamento prescrito por médico cujo objetivo seja o controle da doença são igualmente medidas preventivas de vital importância.

Paralelamente a isso, a adoção de hábitos que revelem um estilo de vida saudável, como a prática regular de exercícios físicos, a adoção de uma dieta balanceada e rica em frutas, verduras e legumes e pobre em sal, embutidos, ultraprocessados e gorduras, e a adoção de práticas com vistas à manutenção da saúde mental (como yoga, meditação ou outras práticas que busquem combater o estresse e a ansiedade) também se revelam de grande valia para a prevenção do acidente vascular cerebral.

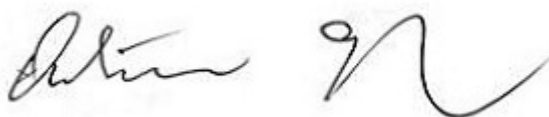
Por fim, o abandono do tabagismo, a redução do consumo de bebidas alcoólicas a níveis aceitáveis e a cessação do uso de drogas ilícitas, medidas estas que podem eventualmente demandar a necessidade de tratamento específico e acompanhamento por profissionais especializados, são de fundamental relevância para a minimização do risco de ocorrência dessa doença cerebrovascular.

Contudo, caso essa doença cerebrovascular se manifeste, é extremamente importante que estejam presentes as diversas formas de apoio às vítimas.

É igualmente essencial que a vítima de acidente vascular cerebral e seus familiares recebam orientação jurídica no que diz respeito à recém adquirida condição de titular de direitos.

No tocante a instituição do Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral, pondero que na data é celebrado o "Dia Mundial do AVC" ou "World Stroke Day", em inglês, data esta criada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2006, em parceria com a Federação Mundial de Neurologia, com o propósito de concentrar a divulgação de ações que alertem a população sobre os tratamentos e prevenções da doença, além de engajar os profissionais da saúde a melhor orientar os seus pacientes sobre estes cuidados.

Ante o exposto, na certeza de que podemos contar com a colaboração dos nossos nobres pares, os quais compreenderão a relevância e necessidade desta iniciativa legislativa, conclamo-os a convertê-la em Lei.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Granja', with a stylized flourish at the end.

DEPUTADO ANTONIO GRANJA

DEPUTADO (A)